SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 15, de 24 de março de 2020.

Nomeia os membros para compor a comissão que discutirá a reforma do Regimento Interno do Colégio de Aplicação.

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando as indicações realizadas em reunião de área e aprovação em reunião do Conselho Técnico-Pedagógico do Colégio de Aplicação de 24 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares da Comissão de Reforma do Regimento Interno do Colégio de Aplicação, os servidores: André Oliveira Silva Jarske, Marcleia Elias Moura, Marlucy Mary Gama Bispo, Urandi Rosa Novais, Eline Freitas Brandão Barbosa, Giselma Machado, Nemésio Augusto Álvares Silva, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A Comissão exercerá as atividades pelo período de 12 meses, a partir da publicação da portaria;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300